



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 376

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO E A ORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

ODAIR GIMENES, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONCIDERANDO que na data de 20 de novembro é comemorado o **“Dia Nacional da Consciência Negra”**

DECRETA

Artigo 1º. – Fica decretado ponto facultativo no expediente de funcionamento nas repartições públicas do Poder Legislativo, no dia 20 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º - O expediente do Poder Legislativo terá seu retorno e funcionamento normal no dia 23 de novembro de 2020 a partir das 08:00, inclusive para fins de protocolo geral.

ARTIGO 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indiana, 19 de novembro de 2020.

ODAIR GIMENES

Presidente da Câmara Municipal de Indiana

— PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE